

JUSTIÇA RESTAURATIVA E A ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA

Weverton Ruan Castro Ferraz¹; Nirson Medeiros da Silva Neto²

¹Estudante do Curso de Direito/ICS/UFOPA; E-mail: ruancferraz4@gmail.com, ²Docente do PCJ/ICS/UFOPA E-mail: nirsonneto@yahoo.com.br

RESUMO: A violência é considerada como uma das maiores chagas que assolam a sociedade e que, apesar de ser sentida em níveis diferentes a depender das condições sociais, econômicas, históricas e culturais, atinge todas as nações indistintamente, sejam elas ricas ou pobres. Nesse sentido, ascenderam em solo nacional e internacional diversos mecanismos que objetivam a eliminação e/ou mitigação da cognominada cultura de violência, a estabelecer em seu lugar, então, uma cultura de paz. A justiça restaurativa constitui promissor tratamento de conflitualidades que muito difere dos mecanismos concorrenciais e retributivos em voga, vez que cria ambiência mais dialógica, democrática e consensual, sensível às necessidades e sofrimento humanos. Em virtude do caráter moldável que esta apresenta – aplicável que é aos diversos contextos socioculturais – a pesquisa-intervenção analisa passado, presente e perspectivas da lente restaurativa em cenários de conflitualidades socioambientais na Amazônia, reconhecendo a complexidade que as territorialidades específicas possuem, notadamente, no que tange às disputas territoriais e étnico-raciais. De mais a mais, é assentada também a importância da extensão universitária enquanto trabalho que permite a vivência e interconexão entre o pesquisador e seu objeto de análise, fazendo referência sobejamente ao exemplar caso da Comunidade Quilombola Murumuru – Santarém-PA.

Palavras-chave: Amazônia; conflitos socioambientais; Direitos Humanos; Justiça Restaurativa.

INTRODUÇÃO

Um conflito atinge a totalidade de nós, nossos sentimentos e pensamentos. Conflitos exigem de nós tudo o que temos para oferecer. Caso contrário, as emoções serão facilmente expressadas pela violência – verbal, física ou ambas –, insultando as necessidades básicas do outro (GALTUNG, 2006, p.13).

Deveras, diante de uma situação conflitiva os envolvidos não tendem a agir de forma comunicativa, senão buscam estratégias para subjugar e vencer o outro, encarado quase sempre como um adversário, um obstáculo. Violência gera mais violência, este é um dos vaticínios mais confiáveis que existem. A questão que se coloca é justamente como quebrar este círculo vicioso, de futuro previsível. Galtung (2006) elenca alguns programas que se apresentam como verdadeiras soluções ao problema, dentre eles a transformação de conflitos, a construção de paz, a manutenção da paz e a reconciliação. Pode-se enquadrar então a lente restaurativa como essencial e novel estratégia de formação de uma cultura de paz, que compreende os conflitos como oportunidades de transformação de situações de crise em soluções desejadas (LEDERACH, 2012).

Em relação aos conflitos socioambientais na Amazônia, apresenta-se curial o estudo dos caminhos que a justiça restaurativa vem tomando na Região Oeste do Pará, em especial no âmbito das territorialidades específicas quilombolas, indígenas e tradicionais, não apenas por serem raros os estudos realizados nessa seara, mas, sobretudo, em virtude da carência que a Região possui de formas consensuais de tratamento de situações conflitivas, onde nem mesmo os mecanismos institucionais do Sistema de Justiça se fazem razoavelmente presentes, prova inequívoca de histórico descaso político para com a Amazônia. Todo este cenário tem, conforme supramencionado, um futuro previsível: não apenas a manutenção, como também o aumento das taxas de violência no campo. A experiência restaurativa na Comunidade Quilombola Murumuru forneceu os contornos gerais dos conflitos socioambientais amazônicos, arreigados de fortes disputas territoriais, religiosas, econômicas e étnico-raciais.

Ante o exposto, a presente experiência de pesquisa-intervenção visa contribuir para a estruturação, contorno e disseminação de uma cultura de paz em fino respeito aos Direitos Humanos através da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a discussão sobre a importância da adoção de práticas dialógicas, democráticas e que estimulem o compartilhamento de responsabilidades entre instituições e comunidades. Tem-se como pedra de toque a difusão da Justiça Restaurativa a nível local e regional.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O enfoque restaurativo constitui um novel modo de abordar crimes e conflitualidades, cujo procedimento – as chamadas práticas restaurativas – permite a realização de encontros nos quais todos os envolvidos e eventuais interessados são convidados a refletir sobre as causas, as consequências e, em caso de danos, perspectivas de reparação, mitigação ou modos de como evitar a repetição da conduta ofensiva (ZEHR, 2008). Valendo-nos do método dos círculos de construção de paz – uma das mais conhecidas metodologias restaurativas –, definido por Kay Pranis (2010, p. 35), que o entende como “um processo estruturado para organizar a comunicação em grupo, a construção de relacionamentos, tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente”, o presente trabalho tomou forma de observação participante, perpassando pelas seguintes etapas: 1) levantamento teórico-bibliográfico acerca do problema, notadamente sobre justiça restaurativa, círculos restaurativos e conflitos socioambientais na Amazônia; 2) participação e observação dos processos circulares; 3) identificação e análise das estratégias de tratamento dos conflitos e; 4) análise e avaliação dos resultados das ações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As experiências realizadas ao longo da pesquisa-intervenção revelaram a importância do uso de abordagens baseadas na Justiça Restaurativa em face de conflitos coletivos que envolvem comunidades tradicionais amazônicas, especialmente aquelas identificadas como quilombolas. Estas práticas estimulam não apenas a realização de uma gestão local e comunitária das conflitualidades, senão também fomentam a utilização de metodologias democráticas, descentralizadas e participativas de resolução de conflitos, moldáveis aos caracteres étnicos e culturalmente diferenciados das comunidades tradicionais da Amazônia.

O caso suscitado na comunidade quilombola Murumuru é exemplar neste aspecto. Em seu particular, o fato gira em torno de uma das mais importantes fontes de renda do grupo, a coleta do açaí, atividade econômica em torno da qual uma série de situações conflitivas foi originada em decorrência do desrespeito às normas tradicionais da comunidade, gerando divergências internas entre seus membros. Ante a situação, o Núcleo de Mediação de Conflitos e Construção de Paz – organismo da Universidade Federal do Oeste do Pará, no âmbito do qual o presente trabalho foi realizado – recebeu a demanda e iniciou processo de intervenção, aplicando o modelo restaurativo neste desafiador campo que são as territorialidades específicas. Desafiador, pois que aquilo que se apresenta como sendo apenas uma questão econômica e ambiental, guarda, em silêncio, fortes implicações históricas e estruturais. Polarização e disparidade subjazem ao conflito: padrões e clientes, proprietários e extrativistas sem terra, donos de açais e apanhadores, e tudo isto no contexto da luta pela regularização territorial quilombola que afeta as dinâmicas de poder e uso da terra na comunidade. Ao que tudo indica, muito trabalho ainda está por vir. Uma ambiência restaurativa não é algo que se cria da noite para o dia, mas a lentos e significativos passos.

CONCLUSÕES

Diante da experiência relatada, observa-se que os conflitos que envolvem comunidades tradicionais na Amazônia, em razão de suas peculiaridades, requerem mecanismos inovadores de administração de conflitualidades, baseados em perspectivas democráticas, dialógicas e consensuais, como o enfoque restaurativo. No caso em tela, o episódio de Murumuru culminou com a deliberação pelos moradores que participaram da intervenção de se elaborar um Plano de Utilização (PU), a fim de se estabelecer regras mais claras para a coleta do açaí e outras atividades econômicas da comunidade.

AGRADECIMENTOS

Singela gratidão, em primeiro plano, à Universidade Federal do Oeste do Pará, notadamente, à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, pelo fomento; ao Professor Doutor Nirson Medeiros da Silva Neto pela essencial coordenação; à Comunidade Murumuru e à FOQS pela recepção e; a Heloína dos Santos e demais colaboradores.

REFERÊNCIAS

GALTUNG, Johan. **Transcender e transformar: uma introdução ao trabalho de conflitos**. Trad. Antonio Carlos da Silva Rosa. São Paulo: Palas Athena, 2006.

LEDERACH, John Paul. **Transformação de conflitos**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ZHER, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008